



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

034/2024



Fis: Nº	1
Proc. Nº	1421/2024

Dispõe sobre: *“Denominação oficial da Praça localizada entre a Avenida João Batista Soares e Avenida Saburo Sumiya, no Bairro Aldeia de Barueri”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º A Praça localizada entre a Avenida João Batista Soares e Avenida Saburo Sumiya, no Bairro Aldeia de Barueri, passa a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA ANTÔNIO APARECIDO DE SOUSA”

Parágrafo único. O croqui de identificação da Praça localizada entre a Avenida João Batista Soares e Avenida Saburo Sumiya, no Bairro Aldeia de Barueri, anexo, faz parte integrante desta lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

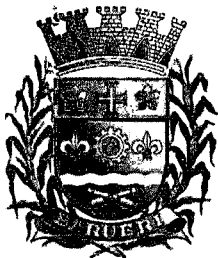
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-JUN-2024 16:57 001651 1/2





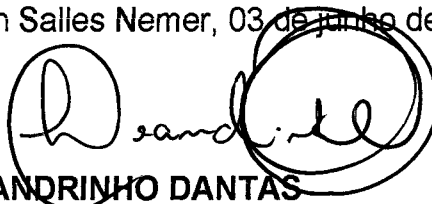
Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de junho de 2024.

Fls: N° 2
Proc. N° 1421/2024


LEANDRINHO DANTAS

Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Extraíré cópiás e envia-las
aos vereadores
Em 04/06/2024
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 04/06/2024
Presidente

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 04/06/2024
Presidente

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 04/06/2024
Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	3
Proc. N°	1421/2024

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se considerando que a denominação é uma justa e póstuma homenagem ao morador do Bairro Aldeia de Barueri, Antônio Aparecido de Sousa. Nasceu em Barueri em 1951, foi criado no Bairro Aldeia de Barueri, filho de Josefina Pereira de Sousa e Antônio Iguinacio de Sousa, é um legítimo filho da Cidade de Barueri.

Antônio construiu sua vida nesta cidade, onde sempre esteve presente como um cidadão exemplar. Ele era aposentado, casado com Maria de Fátima Dantas de Sousa, com quem teve três filhos: Mário, Bruno e Leandro.

Antônio Aparecido de Sousa é lembrado com carinho e respeito pela comunidade de Barueri, não apenas por sua dedicação à família, mas também pelo seu envolvimento e contribuição para o crescimento e desenvolvimento da cidade. Sua história e legado são um exemplo de compromisso e amor pela cidade onde nasceu e viveu.

Foi um bom exemplo de cidadão, amigo, filho, pai e esposo, bondoso, paciente e humilde, sempre presente para ajudar a quem precisasse. Faleceu em 31/01/2011.

A denominação da praça em sua homenagem é um reconhecimento público e um tributo à sua memória, perpetuando seu nome e legado para as futuras gerações.

